

CERTIFICADO DE ENTIDADE FORMADORA

(Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, com a primeira alteração introduzida pela Lei n.º 42/2012 de 28 de agosto e com a segunda alteração introduzida pela Lei n.º 3/2014 de 28 de Janeiro)

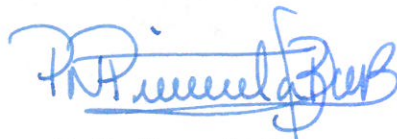
Certifica-se que **Grupo SD-Sobreiro Duarte Formação**, com o NIPC **503489042**, sede em **Rua Dr. Asdrúbal Calisto, nº 7, 2500-133 Caldas da Rainha**, foi certificada como entidade formadora, no âmbito do disposto no n.º 2 da alínea b) do art.º 77.º da Lei n.º 3/2014 de 28 de janeiro, que altera e republica a Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, para curso de formação para representante do empregador, empregador ou trabalhador designado, para o desempenho de atividades de segurança no trabalho, com **35 horas**.

A certificação é válida a partir de 05/09/2014

Autoridade para as Condições do Trabalho, entidade certificadora competente ao abrigo da Lei n.º 42/2012, de 28 de agosto.

Lisboa, 12/5/2015

O Inspetor-Geral



P. N. Pimenta Braz

Certificado n.º 0172015